

# **MANUAL**

# **DO**

# **ALUNO**

**ITABERAÍ-GO., 2017.**

## APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de orientar os discentes, transcrevemos neste **MANUAL DO ACADÊMICO** as recomendações emanadas do Regimento Interno da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT sobre os instrumentos de acompanhamento do Ensino Superior, dentre os quais encontram-se o perfil do discente, o sistema de avaliação, bem como as normas de conduta.

As normas estabelecidas pela Instituição têm por finalidade harmonizar as ações dos discentes em sala de aula e devem ser cumpridas na íntegra, sem exceções.

Desta forma, temos o maior prazer de apresentar à comunidade discente o **MANUAL DO ACADÊMICO** da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT para o ano de 2017.

Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas junto à coordenação do respectivo curso.

**Prof. Me.Osmar de Paula Oliveira Júnior**  
**Diretor**

**Itaberaí, 06 de Fevereiro de 2017.**

## MENSAGEM AO ACADÊMICO

Começa mais um semestre letivo. A Diretora lhe dá as boas-vindas. É este o ciclo da vida, que se refaz como se refazem, no tempo, as estações e as gerações.

Apresento-me a você com a alegria dos sacerdotes do Senhor, conscientes de que no serviço divino renovam a própria juventude (Salmo 42). É desta forma que entendo o trabalho universitário, forma das mais elevadas de pôr-se a serviço, e cuja sacralidade se define neste encontro de gerações que nos mantém sempre jovens e nos torna “todos iguais, braços dados ou não”.

Peço-lhe que por essa forma você entenda o seu ingresso ou o seu retorno a esta Casa, que, por ser sua, queremos que seja de Educação, a todo instante e em todo lugar. Educação em sentido pleno, pois é assim que tem de ser a Faculdade, para corresponder à sua missão: um instituto formador de humanidade.

Creio justo, por tudo isso, que, no limiar desse ano letivo, o Diretor de sua Faculdade lhe faça um convite a que você também seja parte viva da História da Faculdade Aliança de Itaberaí: isto é, que, renovado de entusiasmo, você dê quanto lhe seja possível para que a FAIT possa bem servir ao fim a que foi criada, num projeto social de mais dignidade humana, qualidade de vida, justiça e democracia plena.

Em especial, convido-o a, juntos, *realizarmos a Qualidade*, conforme é a meta-síntese do Plano de Gestão que haverei de empreender na sua e na minha Casa. Qualidade que se verifique em atos e fatos palpáveis, de melhoria visível de nossa motivação para o estudo e de nosso compromisso para o trabalho, de nosso desempenho e de nossos indicadores acadêmicos, e da qual o estudante seja sujeito ativo tanto quanto beneficiário.

É o que lhe deseja, de coração, o.

**Prof. Me. Osmar de Paula Oliveira Júnior**  
**Diretor**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE ITABERAÍ LTDA**  
Mantenedora da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT

**DIRETORA GERAL**

Profª Leila de Fátima Lopes

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Osmar de Paula Oliveira

**FACULDADE ALIANÇA DE ITABERAÍ - FAIT****DIREÇÃO**

Prof. Me. Osmar de Paula Oliveira Júnior

**COORDENAÇÃO DE CURSOS****ADMINISTRAÇÃO**

Profª. Ms. Stefânia Poliana de Lima Alves

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Profª. Ma. Márcia Helena de Andrade

**COORDENAÇÕES SETORIAIS****Centro de Extensão e Iniciação Científica – CEIC**

Prof. Stefânia Poliana de Lima Alves

**Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Prof. Esp. Jordana Cristina de Faria Vieira

**Pós-Graduação *Lato Sensu***

Prof. Me. Osmar de Paula Oliveira Júnior

**Comissão Própria de Avaliação – CPA**

Profª. Ma. Márcia Helena de Andrade

**Laboratório de Informática**

Esp. Eduardo Giullynny

**SECRETARIA**

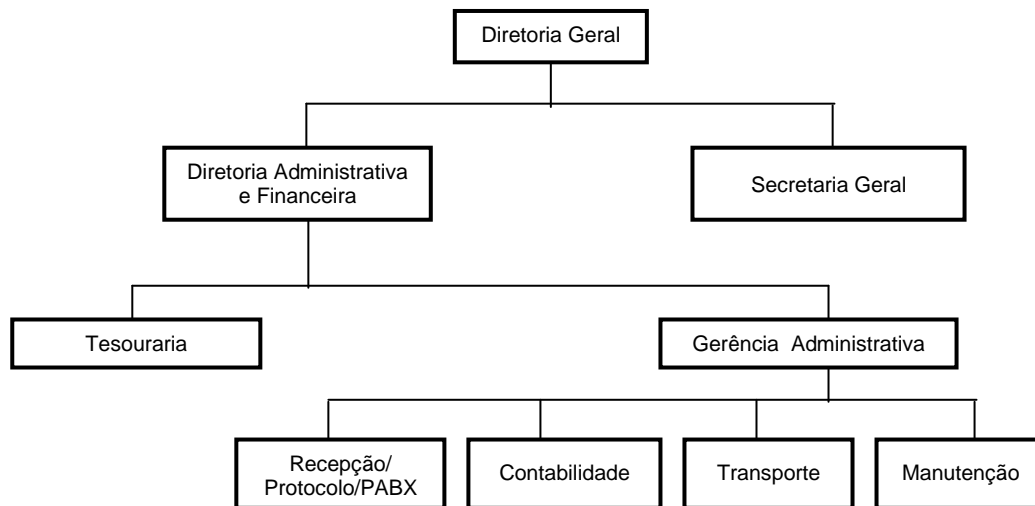
Maria Alice de Souza Tavares

**BIBLIOTECA**

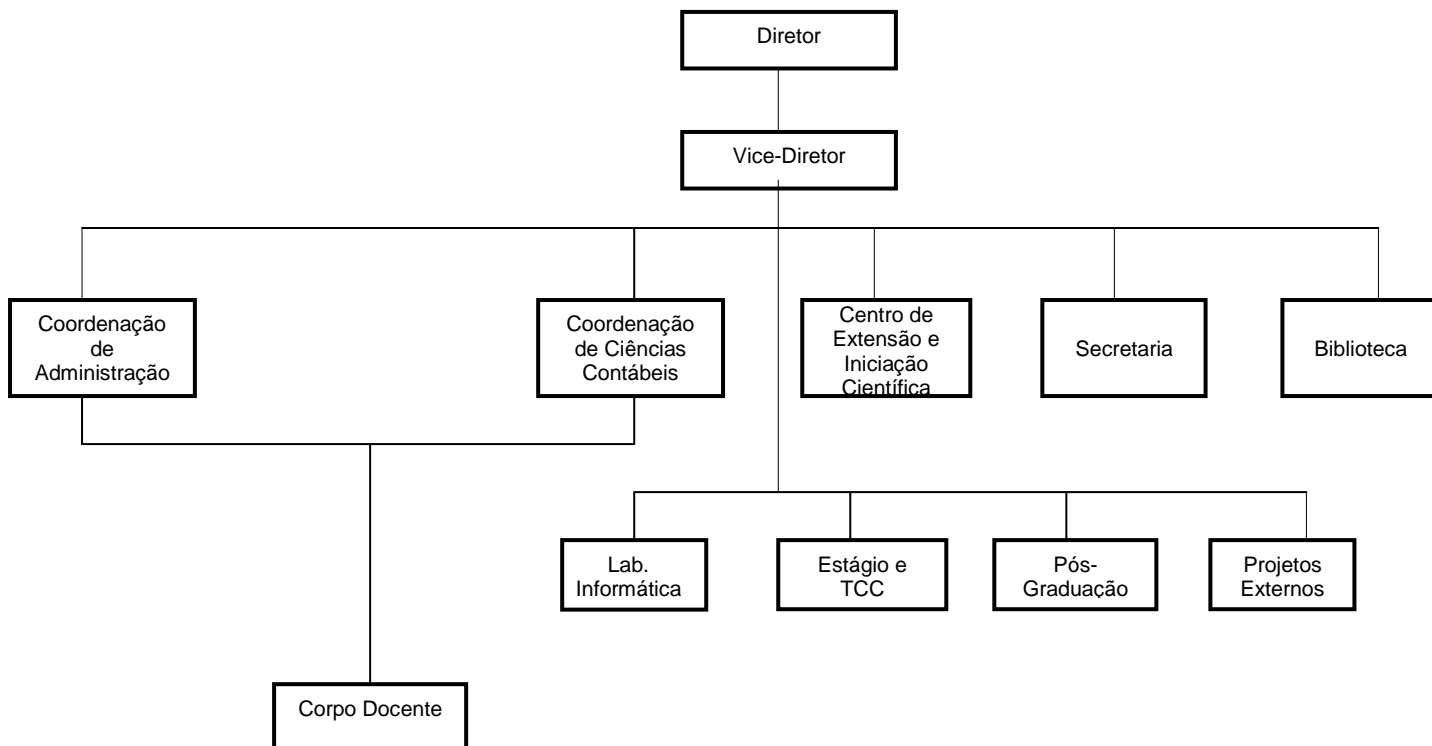
Benedita Rodrigues

## Estrutura Organizacional

### Mantenedora – Centro de Ciências de Itaberaí Ltda.



### Organograma da FAIT



## **MISSÃO**

A Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT tem como missão constituir-se numa referência de excelência no campo do ensino superior, comprometido com o ensino, a iniciação científica e a extensão universitárias, com a produção e a disseminação de conhecimentos científicos.

Para tanto, compromete-se com a preparação e a formação de estudantes que aliem alta competência profissional e valores éticos e humanitários, qualificando-os a serem cidadãos responsáveis e profissionais produtivos, empreendedores e promotores de mudança.

## **VISÃO**

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pela sociedade, órgãos executivos e legislativos como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços de ensino, extensão e de iniciação científica, formando profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico.

## HISTÓRICO

O Centro de Ciências de Itaberaí – CCI foi criado em Janeiro de 2013, em substituição da Sociedade de Ensino Superior Aliança S/S Ltda., empresa criada em 2004 como Mantenedora da Faculdade Aliança de Itaberaí – FAIT por meio de aquisição conforme contrato de compra e venda (em anexo) com o intuito de constituir base mantenedora para oferta de ensino superior, elegendo Itaberaí como sede, considerando um conjunto de fatores como a constatação, via pesquisa de opinião, que o processo de crescimento do município crescia ano a ano em relação à média nacional que neste período, segundo senso do IBGE de 2010, contava com uma população de 35.371 habitantes, atualmente aproximando dos 50.000 habitantes somando um total regional aproximado de 450.000 habitantes num raio de 70 km, envolvendo outros municípios circunvizinhos como Itapuranga, Heitorai, Taquaral, Itaguarú, Taguari, Sanclerlândia, Mossâmedes, Cidade de Goiás entre outras, nas quais o índice de concluintes do ensino médio era grande e a oferta de ensino superior não comportava tal demanda. Outro aspecto relevante fora a observação do crescimento da média de investimentos empresariais relativos a esta demanda. A Faculdade Aliança de Itaberaí foi criada em julho de 2005.

Como instituição de educação superior, a Faculdade Aliança está preocupada com seu papel frente às mudanças estruturais que o mundo vem sofrendo e que provocam efeitos na área do trabalho, como por exemplo, o redimensionamento da mão de obra e do emprego. Na esfera política, por conta da mundialização da economia, se alteram as estruturas e rompem-se as tradicionais relações de poder com imensos reflexos sobre a cultura e sobre a educação.

Deste modo, a instituição entende que o Brasil e, necessariamente, o estado de Goiás acham-se envolvidos neste processo de mudanças e têm suas estruturas político-econômico-sociais e culturais afetadas pelo conjunto de transformações, o que exige, cada vez mais, o repensar sobre o padrão cultural e a qualidade educacional do povo brasileiro.

Reconhece, ainda, que a cidade de Itaberaí tem se beneficiado desse processo de modernização por que passa o estado de Goiás. Hoje, sua privilegiada localização, destacando-se como ponto de ligação do noroeste do Estado, e a sua reconhecida vocação para as atividades relacionadas ao agronegócio, proporciona muitos desafios para a cidade, ao mesmo tempo em que lhe garante muitas possibilidades.

Nesse contexto, a Faculdade Aliança, cumprindo sua tarefa educacional, busca desenvolver projetos para a ampliação de seus cursos, de sua área de abrangência, além de um acompanhamento permanente dos procedimentos acadêmico-pedagógicos e administrativos. Todas as ações são precedidas de planejamento, a fim de maximizar os resultados, principalmente em termos de qualidade na oferta de ensino

## SUMÁRIO

1. CURSOS OFERECIDOS.....	9
2. PERFIS DOS CURSOS.....	10
2.1. ADMINISTRAÇÃO.....	10
2.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	10
2.3. PÓS-GRADUAÇÃO.....	10
2.3.1. CONTROLADORIA E AUDITORIA CONTÁBIL.....	10
2.3.2. GESTÃO DE PESSOAS.....	11
2.4. EXTENSÃO.....	12
2.5. APERFEIÇOAMENTO/NIVELAMENTO.....	12
3. ESTRUTURAS CURRICULARES DOS CURSOS.....	13
3.1. GRADUAÇÃO.....	13
3.1.1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
3.1.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS.....	15
3.1.3. DETALHAMENTO DA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES PARA ADMINISTRAÇÃO.....	15
3.1.3.1. DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS.....	17
3.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	17
4. DIREÇÃO.....	20
4.1. COORDENAÇÕES.....	20
4.1.1. DE CURSOS.....	20
4.1.2. CENTRO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CEIC.....	20
4.1.3. ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	21
4.1.4. PSICOPEDAGOGIA.....	21
4.1.5. PSICOLOGIA.....	21
4.1.6. PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> .....	21
4.1.7. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	22
4.1.8. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....	22
4.1.9. SECRETARIA.....	22
4.1.10. BIBLIOTECA.....	22
5. RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES.....	23
6. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	25
6.1. DIRETORIO ACADÊMICO UNIFICADO DA FAIT.....	25
7. CORPO DISCENTE.....	25
7.1. ALUNO REGULAR.....	25
7.2. ALUNO NÃO REGULAR.....	25
7.3. SÃO DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE.....	25
7.4. PRINCÍPIOS DISCIPLINARES.....	26
8. MATRÍCULA/REMATRÍCULA.....	27
9. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESCOLAR.....	28
9.1. DA FREQUÊNCIA.....	28
9.2. DO APROVEITAMENTO.....	29
9.3. DAS NOTAS.....	30
9.4. DA APROVAÇÃO.....	30
9.5. DA REPROVAÇÃO.....	30
9.6. REVISÃO E VISTA DE PROVAS.....	31
10. AUXÍLIOS FINANCEIROS.....	31
10.1. AUXÍLIO ESTADUAL.....	31
10.1.1. BOLSA TRADICIONAL.....	31
10.2. AUXÍLIO INSTITUCIONAL.....	31
11. FORMA DE REAJUSTE DA MENSALIDADE ESCOLAR.....	32
12. TAXAS E SERVIÇOS EXTRAS.....	32
13. ENDEREÇO ELETRÔNICO.....	32
14. CALENDÁRIOS ACADÊMICOS.....	32
15. LOCAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA.....	33



## 1. CURSOS OFERECIDOS

### 1.1. Curso: Administração (Bacharelado)

1.1.2 Atos Legais

1.1.3. Dados de Criação/Autorização

Documento: Portaria MEC N° 20 de 10/01/2007

Data de Publicação: 11/01/2007

1.1.4. Turnos de Oferta: Noturno

1.1.5. Vagas Autorizadas: 100 vagas anuais

1.1.6. Prazo para Integralização do Curso

1.1.7. Duração Mínima: 8 semestres

1.1.8. Duração Máxima: 14 semestres

### 1.2 Curso: Ciências Contábeis (Bacharelado)

1.2.2. Atos Legais

1.2.3. Dados de Criação/Autorização

Documento: Portaria MEC N° 19 de 10/01/2007

Data de Publicação: 11/01/2007

1.2.4. Turnos de Oferta: Noturno

1.2.5. Vagas Autorizadas: 230 vagas anuais

1.2.6. Prazo para Integralização do Curso

1.2.7. Duração Mínima: 8 semestres

1.2.8. Duração Máxima: 14 semestres

### 1.2. Pós-Graduação

- **Lato Sensu**

**Duração:** no mínimo, 12 meses.

### 1.3. Aperfeiçoamento/Nivelamento

- Matemática
- Português: estudo e leitura

**Duração:** semestral.

### 1.4. Extensão

- **HP 12C**

**Duração:** 60 horas.

## **2. PERFIS DOS CURSOS**

### **2.1. Administração**

Visa à formação de profissionais que sejam dotados de um cabedal de conhecimentos específicos e aprofundados, além de lhes possibilitar uma habilitação técnica atualizada diante das condições econômico-financeiras vividas pelo País. A concepção do curso está voltada para a formação de um profissional gestor, empreendedor, e que terá oportunidade de aliar o estudo teórico à prática desde o primeiro semestre, como forma de melhor aprimorar seus conhecimentos e permitir-lhe que conheça a realidade do mercado desde o início do curso. Dentro da concepção do curso, uma primeira situação seria a busca do equilíbrio entre as teorias administrativas e práticas gerenciais.

### **2.2. Ciências Contábeis**

Visa formar profissionais capazes de atuar nos diversos segmentos do processo produtivo e assumir as responsabilidades que lhe possam ser atribuídas, dado ao caráter econômico e social de que a carreira se reveste. Busca preparar profissionais com conhecimentos científicos a respeito dos problemas econômicos e contábeis, além da instrumentalização necessária, com técnicas apropriadas e recursos adequados para a prática de atendimento aos interesses da coletividade que visa atingir.

### **2.3. Pós-Graduação**

O curso *lato sensu* visa, em curto prazo, habilitar portadores de diploma de curso superior para o magistério superior, certificando-os como especialistas em uma área específica do conhecimento. A médio e longo prazos, construir estruturas e equipes próprias para a implantação de projetos sustentados de pesquisa, otimizando demandas pontuais das comunidades acadêmica e não acadêmica.

#### **2.3.1. Controladoria e Auditoria Contábil**

A cidade de Itaberaí e sua região de abrangência integram uma grande área de influência com diversos municípios, constituindo-se como cidade-polo para a qual converge a maioria da população vizinha em busca de conhecimento. A região como um todo se caracteriza por concentrar um leque diversificado de atividades econômicas. Para a cidade e região, o curso em foco representa a viabilidade de se romper com a falta de oportunidades dos profissionais em dar sequência aos seus estudos, na busca de uma melhor qualificação. Além disso, objetiva-se atender às demandas de profissionais qualificados, em uma região com expressivos índices de

crescimento. A região de influência vem apresentando um descompasso entre as necessidades locais de curto prazo e a oferta de pessoal qualificado, processo este tipicamente de médio e longo prazos. Assim, ao estruturar e oferecer este curso, a FAIT avança no sentido de aprofundar a inserção desta Instituição de Ensino junto às sociedades local e regional, suprimindo uma lacuna que as empresas e os profissionais só conseguiam eliminá-la à medida que mobilizavam profissionais de outras localidades, ou mesmo deslocavam seu pessoal para os grandes centros.

São Objetivo do curso:

- Despertar nos alunos o senso de investigação empírica e acadêmica constitui outro objetivo fundamental do curso, uma vez que estimulará o exercício da reflexão sobre os diferentes temas discutidos.
- Formar especialistas competentes para atuar na melhoria da informação contábil e financeira destinada aos usuários externo, para o aprimoramento do sistema de controle gerencial e desenvolvimento da contabilidade dentro do arcabouço legal-societário vigente.
- Desenvolver a capacitação do participante de forma a contribuir para a melhoria da informação contábil e financeira;
- Estudar a relevância da Contabilidade como instrumento de suporte aos gestores no processo decisório;
- Distinguir os conceitos e modalidades de auditoria;
- Criar e aplicar programas de auditoria para verificação do nível de controle da organização;
- Aprofundar os conhecimentos dos profissionais da área de controladoria e auditoria em modernos conceitos de gestão;
- Estabelecer estudos e análises de práticas de contabilidade, auditoria e controladoria nas organizações;

### **2.3.2. Gestão de Pessoas**

O curso tem como objetivo formar profissionais com uma visão global e integral das técnicas de gestão empresarial com ênfase em Gestão de Pessoas, propiciando: estudo e reflexão da necessidade de identificar a organização como um grupo estruturado de pessoas, com múltiplas relações entre si, proporcionando ao profissional condição teórica e prática que o capacite a gerenciar pessoas; oferecer maior empregabilidade ao profissional; valorizar o ser humano de modo que os objetivos de competência e qualidade nas empresas possam ser

atingidos, efetuando uma inter-relação entre a missão da empresa, suas estratégias, seu posicionamento mercadológico e sua atuação e sua atuação pessoal; identificar, propor soluções e gerenciar conflitos; e obter resultados na área de RH mais eficazes para a empresa.

O seu maior talento vai ser reconhecer talentos. Em um mercado cada vez competitivo, aumenta a demanda de profissionais que saibam reconhecer, administrar e reter talentos para as empresas. No curso, você desenvolverá a habilidade de formar grandes times, aprendendo com quem entende do assunto.

#### **2.4. Extensão**

Os cursos de extensão oferecidos pela Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT, em especial, o de HP 12C, faz parte de um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, desenvolvendo e promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, bem como viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

#### **2.5. Aperfeiçoamento/Nivelamento**

Estes cursos têm como objetivo aperfeiçoar o acadêmico para que este tenha uma melhor desenvoltura e habilidade na área de produção textual, interpretação, cálculo e raciocínio lógico.

### 3. ESTRUTURAS CURRICULARES DOS CURSOS

#### 3.1. Graduação

##### 3.1.1. Curso de Administração

<b>1º. SEMESTRE</b>	
<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Comunicação Empresarial</b>	<b>72</b>
<b>Filosofia e Ética Profissional na Administração</b>	<b>72</b>
<b>Instituições de Direito Público e Privado</b>	<b>72</b>
<b>Evolução do Pensamento Administrativo Clássico</b>	<b>72</b>
<b>Matemática Aplicada à Administração</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>2º. SEMESTRE</b>	
<b>Economia</b>	<b>72</b>
<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>72</b>
<b>Matemática Comercial e Financeira</b>	<b>72</b>
<b>Evolução do Pensamento Administrativo Moderno</b>	<b>72</b>
<b>Metodologia da Pesquisa Científica</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>3º. SEMESTRE</b>	
<b>Administração Financeira e Orçamentária I</b>	<b>72</b>
<b>Contabilidade Geral</b>	<b>72</b>
<b>Organização, Sistemas e Métodos</b>	<b>72</b>
<b>Sociologia das Organizações</b>	<b>72</b>
<b>Psicologia Organizacional</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>4º. SEMESTRE</b>	
<b>Administração Financeira e Orçamentária II</b>	<b>72</b>
<b>Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Logística</b>	<b>72</b>
<b>Contabilidade de Custos</b>	<b>72</b>

<b>Gestão Estratégica de Pessoas</b>	<b>72</b>
<b>Direito Empresarial</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>5º. SEMESTRE</b>	
<b>Administração Mercadológica</b>	<b>72</b>
<b>Cultura e Endomarketing nas Organizações</b>	<b>72</b>
<b>Estatística</b>	<b>72</b>
<b>Associativismo e Cooperativismo</b>	<b>72</b>
<b>Gestão do Agronegócio</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>6º. SEMESTRE</b>	
<b>Gestão Estratégica de Negócios</b>	<b>72</b>
<b>Marketing de Serviços</b>	<b>72</b>
<b>Administração da Produção</b>	<b>72</b>
<b>Sistema de Informações Gerenciais</b>	<b>72</b>
<b>Optativa I</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>7º. SEMESTRE</b>	
<b>Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>72</b>
<b>Empreendedorismo e Plano de Negócios</b>	<b>72</b>
<b>Gestão de Organizações do Terceiro Setor</b>	<b>72</b>
<b>Mercado de Capitais</b>	<b>72</b>
<b>Optativa II</b>	<b>72</b>
<b>Estágio Supervisionado I</b>	<b>150</b>
<b>Sub-total</b>	<b>510</b>

<b>8º. SEMESTRE</b>	
<b>Comércio Eletrônico e Negócios na Internet</b>	<b>72</b>
<b>Gestão da Qualidade e Produtividade</b>	<b>72</b>
<b>Comércio Exterior</b>	<b>72</b>
<b>Elaboração, Análise e Gerenciamento de Projetos</b>	<b>72</b>

<b>Optativa III</b>	<b>72</b>
<b>Estágio Supervisionado II</b>	<b>150</b>
<b>Sub-total</b>	<b>510</b>
<b>Total de Atividades Complementares</b>	<b>160</b>
<b>Total Estágio Supervisionado</b>	<b>300</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3340</b>

### 3.1.2. Disciplinas Optativas

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Negociação e Administração de Conflitos</b>	<b>72</b>
<b>Responsabilidade Social</b>	<b>72</b>
<b>Legislação Tributária</b>	<b>72</b>
<b>Direitos Humanos</b>	<b>72</b>
<b>Contabilidade Societária</b>	<b>72</b>
<b>Pesquisa de Mercado</b>	<b>72</b>
<b>Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS</b>	<b>72</b>

### 3.1.3. Detalhamento da matriz curricular proposta de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para Administração.

<b>Conteúdos de Formação Básica</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CH</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>Contabilidade Geral</b>	<b>72</b>
	<b>Contabilidade Gerencial</b>	<b>72</b>
	<b>Contabilidade de Custo</b>	
<b>Comunicação</b>	<b>Comunicação Empresarial</b>	<b>72</b>
<b>Sociologia</b>	<b>Sociologia das Organizações</b>	<b>72</b>
<b>Psicologia</b>	<b>Psicologia Organizacional</b>	<b>72</b>
<b>Ética Profissional</b>	<b>Filosofia e Ética Profissional na Administração</b>	<b>72</b>
<b>Direito</b>	<b>Instituições de Direito Público e Privado</b>	<b>72</b>
	<b>Direito Empresarial</b>	<b>72</b>
<b>Economia</b>	<b>Economia</b>	<b>72</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>648</b>
<b>Conteúdos de Formação Profissional</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CH</b>
<b>Teorias da Administração</b>	<b>Evolução do Pensamento Administrativo Clássico</b>	<b>72</b>

	<b>Evolução do Pensamento Administrativo Moderno</b>	<b>72</b>
<b>Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Logística</b>	<b>Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Logística</b>	<b>72</b>
<b>Administração de Recursos Humanos</b>	<b>Gestão Estratégica de Pessoas</b>	<b>72</b>
<b>Administração da Produção</b>	<b>Administração de Produção</b>	<b>72</b>
<b>Marketing</b>	<b>Administração Mercadológica</b>	<b>72</b>
	<b>Marketing de Serviços</b>	<b>72</b>
<b>Organização, Sistemas e Métodos</b>	<b>Organização, Sistemas e Métodos</b>	<b>72</b>
<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>	<b>Administração Financeira e Orçamentária I</b>	<b>72</b>
	<b>Administração Financeira e Orçamentária II</b>	<b>72</b>
	<b>Mercado de Capitais</b>	<b>72</b>
		<b>72</b>
<b>Administração de Sistemas de Informação</b>	<b>Administração de Sistemas de Informações Gerenciais</b>	<b>72</b>
<b>Administração Ambiental</b>	<b>Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>72</b>
<b>Administração de Agronegócios</b>	<b>Associativismo e Cooperativismo</b>	<b>72</b>
	<b>Gestão de Empreendimentos em Agronegócios</b>	<b>72</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>1152</b>
<b>Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CH</b>
<b>Aplicação de Tecnologias à Administração</b>	<b>Comércio Eletrônico e Negócios na Internet</b>	<b>72</b>
<b>Estatística</b>	<b>Estatística Aplicada à Administração</b>	<b>72</b>
<b>Matemática</b>	<b>Matemática Aplicada à Administração</b>	<b>72</b>
	<b>Matemática Comercial e Financeira</b>	<b>72</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>288</b>
<b>Conteúdos de Formação Complementar</b>	<b>CH</b>	
<b>Metodologia da Pesquisa Científica</b>	<b>72</b>	
<b>Gestão de Organizações do Terceiro Setor</b>	<b>72</b>	
<b>Gestão Estratégica</b>	<b>72</b>	



<b>Optativa I</b>	<b>72</b>
<b>Elaboração, Análise e Gerenciamento de Projetos</b>	<b>72</b>
<b>Optativa II</b>	<b>72</b>
<b>Gestão da Qualidade e Produtividade</b>	<b>72</b>
<b>Optativa III</b>	<b>72</b>
<b>Empreendedorismo e Plano de Negócios</b>	<b>72</b>
<b>Comércio Exterior</b>	<b>72</b>
<b>Gestão Estratégica de Negócios</b>	<b>72</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>792</b>
<b>Estágio Supervisionado I e II</b>	<b>300</b>
<b>Atividades Complementares</b>	<b>160</b>
<b>Total Geral CH 72 = 60ha</b>	<b>3340</b>

**3.1.3.1 Distribuição dos Conteúdos da Formação Básica, da Formação Profissional, Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias e Conteúdos da Formação Complementar**

<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Percentuais</b>
<b>Básica</b>	<b>648</b>	<b>19,40</b>
<b>Profissional</b>	<b>1152</b>	<b>34,50</b>
<b>Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias</b>	<b>288</b>	<b>8,60</b>
<b>Complementar</b>	<b>792</b>	<b>23,50</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>300</b>	<b>9,00</b>
<b>Atividades Complementares</b>	<b>160</b>	<b>5,00</b>
<b>Total</b>	<b>3340</b>	<b>100,00</b>

No que se refere à disciplina de LIBRAS, a Faculdade Aliança de Itaberaí = FAIT atende ao disposto na Lei 10.436/2002 e no Decreto 5626/2005. A disciplina de LIBRAS configura-se como optativa, não integralizando a carga-horária total do curso.

### **3.2. Curso de Ciências Contábeis**

<b>1º SEMESTRE</b>	
<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Contabilidade Introdutória I</b>	<b>72</b>
<b>Matemática Aplicada</b>	<b>72</b>

<b>Comunicação Empresarial</b>	<b>72</b>
<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>72</b>
<b>Instituições de Direito Público e Privado</b>	<b>36</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>
<b>2º SEMESTRE</b>	
<b>Contabilidade Introdutória II</b>	<b>72</b>
<b>Teoria da Administração</b>	<b>72</b>
<b>Direito Comercial e Legislação Societária</b>	<b>72</b>
<b>Matemática Financeira</b>	<b>72</b>
<b>Metodologia do Trabalho Científico</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>3º SEMESTRE</b>	
<b>Estruturas das Demonstrações Contábeis</b>	<b>72</b>
<b>Probabilidade e Estatística</b>	<b>72</b>
<b>Filosofia e Ética Profissional</b>	<b>72</b>
<b>Psicologia Organizacional</b>	<b>72</b>
<b>Sociologia das Organizações</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>

<b>4º SEMESTRE</b>	
<b>Economia</b>	<b>72</b>
<b>Contabilidade Societária</b>	<b>72</b>
<b>Empreendedorismo</b>	<b>72</b>
<b>Direito e Legislação Tributária</b>	<b>72</b>
<b>Teoria Geral da Contabilidade</b>	<b>72</b>
<b>Sub-total</b>	<b>360</b>
<b>5º SEMESTRE</b>	
<b>Contabilidade de Custos</b>	<b>72</b>
<b>Análise das Demonstrações Contábeis</b>	<b>72</b>
<b>Análise de Projeto e Orçamento Empresarial</b>	<b>72</b>
<b>Contabilidade Ambiental e Social</b>	<b>72</b>
<b>Optativa I</b>	<b>72</b>

<b>Sub-total</b>	<b>360</b>
<b>6º SEMESTRE</b>	
Apuração e Análise de Custo	72
Contabilidade Avançada I	72
Contabilidade e Orçamento Público	72
Planejamento e Contabilidade Tributária	72
Optativa II	72
Estágio Supervisionado I	100
<b>Sub-total</b>	<b>460</b>

<b>7º SEMESTRE</b>	
Perícia, Avaliação e Arbitragem	72
Laboratório Contábil I	72
Auditoria	72
Contabilidade Avançada II	72
Optativa III	72
Estágio Supervisionado II	100
<b>Sub-total</b>	<b>460</b>
<b>8º SEMESTRE</b>	
Controladoria	72
Sistemas de Informações Contábeis	72
Laboratório Contábil II	72
Contabilidade Internacional	72
Trabalho de Conclusão de Curso	72
Estágio Supervisionado III	100
<b>Sub-total</b>	<b>460</b>
<b>Total de Atividades Complementares</b>	<b>160</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3340</b>

No que se refere à disciplina de LIBRAS, a Faculdade Aliança de Itaberaí = FAIT atende ao disposto na Lei 10.436/2002 e no Decreto 5626/2005. A disciplina de LIBRAS configura-se como optativa, não integralizando a carga-horária total do curso.

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Contabilidade Financeira	72h
Contabilidade Rural	72h
Contabilidade Comercial	72h
Gestão de Pessoas	72h
Contabilidade do Terceiro Setor	72h
Direitos Humanos	72h
Libras	72h

<b>RESUMO</b>	
<b>DISCIPLINAS / ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Disciplinas Obrigatórias	2.592h
Disciplinas Optativas	216h
Estágio Supervisionado	300h
Trabalho de Conclusão de Curso	72h
Atividades Complementares	160h
<b>Carga Horária Geral do Curso</b>	<b>3.340</b>

#### **4. DIREÇÃO**

A direção, exercida pelo Diretor, é órgão executivo superior, que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Faculdade, dentro das atribuições que lhe são específicas no Regimento da Instituição, e tem mandato de dois anos, podendo ser reconduzida.

##### **4.1. Coordenações**

###### **4.1.1. De curso**

A coordenação de curso é o elo entre os discentes, a faculdade e os docentes, ajustando, facilitando e administrando todos os procedimentos técnicos e administrativos para o pleno funcionamento do curso. Os coordenadores estão preparados para acompanhar, com todo empenho e interesse, a vida acadêmica dos discentes, as atividades do corpo docente e os planos de ensino, objetivando, dessa forma, os melhores resultados no processo ensino-aprendizagem. Sobretudo, é responsável por distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus docentes.

###### **4.1.2. Centro de Extensão e Iniciação Científica - CEIC**

É o órgão da Faculdade, inserido no seu regimento, criado para incentivar os discentes e os docentes a desenvolverem o espírito crítico-científico, através de pesquisas relevantes à comunidade, bem como oferecer serviços que atendam às necessidades desta. Visa, também, ser um centro organizador de eventos que venha a enriquecer as ciências e a cultura na cidade de

Itaberaí e região, enquanto órgão integralizador da comunidade em geral com a comunidade acadêmica, levando a Faculdade a cumprir o seu papel social.

Existem alguns projetos de extensão fixos, além de projetos que surgem no decorrer do ano letivo, como cursos e palestras que são realizados para os discentes, docentes e comunidade de Itaberaí e região. O CEIC também realiza eventos científico-culturais, como workshop, semana acadêmica, campanhas sociais, e outros.

#### **4.1.3. Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso**

É responsável pela realização de estágios feitos pelos discentes. Considera-se estágio as atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionem ao discente aprendizagem social, profissional e/ou cultural, através da participação em atividades vinculadas a sua área de formação acadêmica. É um componente determinante da formação profissional e de cidadania dos estudantes universitários, tendo como objetivo geral consolidar pela observação e práticas exercidas no local de realização do estágio os conhecimentos adquiridos no curso.

#### **4.1.4. Psicopedagogia**

Esta coordenação tem como objetivo acompanhar a relação entre professor-aluno, tornando-a mais produtiva, amigável e construtora. Viabilizar o diálogo e melhor estruturar a relação do docente em sala de aula, objetivando reflexos positivos na aprendizagem. A psicopedagogia procura os problemas no processo de aprendizagem e busca caminhos para incentivar o docente e o discente a solucioná-los.

#### **4.1.5. Psicologia**

A psicologia na instituição tem por objetivo desenvolver e potencializar o humano. Neste trabalho a ser desenvolvido com docentes, discentes e funcionários da instituição pode-se ressaltar as relações interpessoais, objetivos e alinhamento do grupo maior e dos pequenos grupos, desenvolvimento do compromisso individual com o contexto grupal e funcional, e motivação.

#### **4.1.6. Pós-Graduação *Lato Sensu***

É a responsável por definir os cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem oferecidos; planejar e supervisionar a implantação e o desenvolvimento dos cursos até sua efetiva conclusão; definir o quadro docente e/ou profissionais de reconhecida competência e/ou notório saber sobre as disciplinas respectivas a cada curso; fortalecer a pós-graduação como eixo imprescindível à construção de uma Instituição de Ensino Superior comprometida com o processo de geração do conhecimento científico que permita a formação de um profissional completo, capaz de se posicionar criticamente e de produzir um conhecimento singular e original e viabilizar convênios/parcerias com outras Instituições de Ensino e/ou afins de respeitada credibilidade que

permitam o incremento qualitativo dos cursos *lato sensu* a serem oferecidos pela Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT.

#### **4.1.7. Comissão Própria de Avaliação - CPA**

À CPA compete à condução dos processos internos de avaliação da Faculdade e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

#### **4.1.8. Laboratório de Informática**

Para atender seus alunos, a Faculdade Aliança de Itaberaí – FAIT coloca à disposição um laboratório equipado com 25 (vinte e cinco) microcomputadores em rede, de modo a permitir um bom ensino das matérias relacionadas à informática, bem como facilitar a integração com a comunidade científica e acadêmica, através da INTERNET. Os critérios e condições de funcionamento do laboratório de informática estão no regulamento do Laboratório. Encontra-se instalado nos equipamentos do laboratório um programa completo da empresa Tron Informática, destinado às aulas práticas dos alunos de Ciências Contábeis.

#### **4.1.9. Secretaria**

A Secretaria tem como atribuições proceder à matrícula dos discentes; expedir declarações de currículos escolares e elaborar os históricos para registro de diplomas; expedir diplomas e certificados; organizar e manter atualizados arquivos e fichários; manter controle de frequência do corpo discente; divulgar as diversas atividades do setor escolar, e executar outros trabalhos de natureza escolar que lhe sejam atribuídos pelo Diretor. É órgão de apoio responsável por fornecer ao discente toda e qualquer informação acadêmica.

#### **4.1.10. Biblioteca**

A Biblioteca disponibiliza para seus alunos, gabinetes para trabalhos individuais e gabinetes para trabalhos em grupos, com 05 computadores, todos ligados à Internet. Está organizada de forma a atender as atividades meios e fins. São atividades meio, aquelas relativas aos processos de tratamento da informação, e fins, aquelas de atendimento ao usuário.

São competências da Biblioteca:

- I - adquirir o material bibliográfico necessário e adequado, organizá-lo e torná-lo acessível;
- II - propiciar a utilização dos recursos informacionais existentes;
- III – viabilizar o acesso a outros sistemas e redes de informações.

Seu acervo específico da área do curso será formado pelas bibliografias básicas e complementares estabelecidas juntamente com o ementário das disciplinas ofertadas pelo curso, conforme descrito no projeto pedagógico. Além destas, o acervo contará com títulos de obras de referência, fundamentais para o referencial teórico da área.

A equipe da Biblioteca atenderá às necessidades da formação do acervo e às demandas dos usuários da Faculdade. Conta com Bibliotecária formada e credenciada pelo CRB com qualificação necessária para o atendimento das necessidades acadêmicas e assistentes com boa experiência na área.

A forma de acesso e utilização da biblioteca da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT encontra-se à disposição na própria biblioteca. O horário de funcionamento, no período letivo, é de segunda à sexta-feira, das 13h00min às 17h00min h, das 18h45min às 22h45min h.

## 5. RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES

<p><b>ARCANGELO SCOLARO</b>  Graduado em <b>TEOLOGIA</b> pela <b>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (1980)</b>, graduado em <b>FILOSOFIA</b> pela <b>UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (1976)</b>, especialização em <b>FORMAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DO BRASIL</b> pela <b>UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (1994)</b>, Mestre em <b>CIÊNCIAS DA RELIGIÃO</b> pela <b>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2001)</b> e Doutor em <b>CIÊNCIAS DA RELIGIÃO</b> pela <b>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2016)</b>.</p>
<p><b>ATILA MONTEIRO PIMENTA</b>  Graduado em <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> pela <b>FACULDADE MONTES BELOS (2009)</b>, especialização em <b>AUDITORIA, PERÍCIA E CONTROLADORIA</b> pela <b>FACULDADE MONTES BELOS (2010)</b></p>
<p><b>DANILO SILVA DE OLIVEIRA</b>  Graduado em <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> pela <b>FACULDADE ALIANÇA DE ITABERAÍ (2014)</b> e Especialização em <b>MBA AUDITORIA E GESTÃO DE TRIBUTOS- ÁREA DO CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO</b> pela <b>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2015)</b>.</p>
<p><b>DOUGLAS GARCES DA SILVA</b>  Graduado em <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> pela <b>FACULDADE MONTES BELOS (2009)</b> e Especialização em <b>CONTROLADORIA, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL</b> pela <b>FACULDADE MONTES BELOS (2011)</b>.</p>
<p><b>EDSON JUNIOR SANTANA</b>  Graduado em <b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b> pela <b>FACULDADE ALVES DE FARIA (2005)</b>, especialização em <b>FINANÇAS EMPRESARIAIS</b> pela <b>FACULDADE ALVES DE FARIA (2010)</b>, Pós graduando em <b>MBA EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL</b> pela <b>GAP FACULDADE DE TECNOLOGIA (2017)</b> e Mestrando em <b>GESTÃO DE EMPRESAS</b> pela <b>UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS (2017)</b>.</p>
<p><b>FLAVIA SOUSA OLIVEIRA</b>  Graduada em <b>HISTÓRIA</b> pela <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2008)</b>, e Mestre em <b>AGRONEGÓCIO</b> pela <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (2015)</b>.</p>
<p><b>HUMBERTO SOUSA RODOVALHO</b>  Graduado em <b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b> pela <b>FACULDADE ALVES DE FARIA (2005)</b>, especialização em <b>MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS EMPRESARIAL</b> pela <b>FACULDADE ALVES DE FARIA (2008)</b> e especialização em <b>EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE E CIDADANIA</b> pela <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (2012)</b>.</p>
<p><b>JORDANA CRISTINA DE FARIA VIEIRA</b>  Graduada em <b>ADMINISTRAÇÃO</b> pela <b>FACULDADE DE MONTES BELOS (2007)</b> e Especialização em <b>PSICOPEDAGOGIA EMPRESARIAL</b> pela <b>FACULDADE DE MONTES</b></p>

<b>BELOS (2009).</b>
<b>JORGE HERMINIO GUIMARAES CAMPOS DE ARAUJO</b> Graduado em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS pela FACULDADE DE JUSSARA (2006) e Especialização em GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM MARKETING E RECURSOS HUMANOS pelas FACULDADEES INTEGRADAS DE PARANAÍBA (2010).
<b>LUCAS MULLER ARAUJO</b> Graduado em DIREITO pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICNS (2010), Especialização em DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO pela UNI-ANHANGUERA (2014) e Pós-Graduando em DIREITO PÚBLICO, pela UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (2017)
<b>MARCIA HELENA DE ANDRADE EVANGELISTA</b> Graduada em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2004), graduada em MATEMÁTICA pela UNIVERSIDADE VALE DO ACARAUÍ (2010), Especialização em AUDITORIA E GESTÃO GOVERNAMENTAL pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2006), Especialização em DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2009) E Mestra em ADMINISTRAÇÃO pela FACULDADE ALVES DE FARIA (2015)
<b>MAURO PEREIRA DOS SANTOS</b> Graduado em HISTÓRIA pela UNIVERSIDADE ETADUAL DE GOIÁS (2012), Especialização em COOPERATIVISMO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LISBOA (2006) e Mestre em AGRINEGÓCIO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (2015)
<b>NILZA ALVES REZENDE DE ALMEIDA</b> Graduada em CIENCIAS CONTÁBEIS pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2010) e Especialização em AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – ÁREA DO CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2012)
<b>ODINEY CANDIDO JACOMINI</b> Graduado em TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2002) e ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2004)
<b>OSMAR DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR</b> Graduado em ADMINISTRAÇÃO pela FACULDADE DE JUSSARA (2005), Especialização em GESTÃO EMPRESARIAL E DE NEGÓCIOS pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2007), MBA em Marketing Estratégico pela FACULDADE DE JUSSARA - FAJ (2009). Mestre em Agronegócio pela Universidade Federal de Goiás (2015) e Doutorando em Agronegócio pela Universidade Federal de Goiás (2017)
<b>SANDERSON MENDANHA PEIXOTO</b> Graduado em LETRAS pela UNIDADE UNIVERSITÁRIA CORA CORALINA (2002). Especialização em DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2007) e Mestre em EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UnUCSEH/ UEG (2016).
<b>STEFANIA POLIANA DE LIMA ALVES</b> Graduada em ADMINITRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM MARKETING pela FACULDADE DE IPORÁ (2008), Especialização em GESTÃO EMPRESARIAL pela FACULDADE MONTES BELOS (2011) e Mestra em ECOLOGIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2014)
<b>TULIA CRISTINA FERAZ DE ASSIS</b> Graduada em PSICOLOGIA pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2003), Especialização em PSICODRAMA TERAPÊUTICO pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2005), Pós graduanda em NEUROPSICOLOGIA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO pela FACULDADE CÂMBURÍ (2017) e Mestra em Psicologia pela PONTIFÍCIA



<b>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2008).</b>
<b>TÚLIO FERNANDO DA MATA</b> Graduado em. <b>MATEMÁTICA</b> pela <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2004)</b> e mestre em <b>MATEMÁTICA</b> pela <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (2015).</b>
<b>WILLIAN BORGES DE CASTRO</b> Graduado em. <b>ADMINISTRAÇÃO</b> pela <b>UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (2006)</b> e Especialização em <b>GESTÃO EMPRESARIAL</b> pela <b>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (2014)</b>

## **6. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

### **6.1. Diretório acadêmico unificado da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT**

O Corpo Discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade vedados a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I – são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato; e
- II – o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

## **7. CORPO DISCENTE**

Constituem o Corpo Discente da Faculdade os alunos regulares e os não regulares, duas categorias que se distingue pela natureza dos cursos a que estão vinculados.

### **7.1. Aluno Regular**

É o aluno matriculado em curso de graduação.

### **7.2. Aluno não Regular**

É aquele inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou sequencial, ou em disciplinas isoladas do curso oferecido regularmente.

### **7.3. São direitos e deveres do Corpo Discente:**

- I – frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

- II – utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;
- III – recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV – observar o regime acadêmico e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade de acordo com princípios éticos condizentes;
- V – zelar pelo patrimônio da Faculdade; e
- VI – ter livre acesso ao Manual, com oferta de cursos, programas e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos docentes, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

#### 7.4. Princípios Disciplinares

- O aluno terá a tolerância de 5 (cinco) minutos para entrar em sala de aula após o professor.
- Sem explícita autorização do Diretor, as atividades escolares (provas, recuperações, exames e frequência) realizados pelo aluno fora da respectiva turma, serão consideradas nulas.
- Para qualquer prova ou exame, o aluno deve estar munido de Identidade Estudantil e de um documento de Identidade.
- Colaborar com a manutenção da **limpeza e asseio** na sala de aula e demais dependências.
- Em sala de aula, auditório, laboratório, biblioteca, sala dos professores, recintos fechados e em qualquer outro ambiente onde haja atividade acadêmica, é **vedado o uso de cigarro e celular**, tanto ao professor quanto ao aluno.
- Ao aluno que utilizar **meios ilícitos ou fraudulentos** em qualquer aferição (prova, testes, exames, etc.) serão aplicadas as penas a seguir:
  1. Quando essa aferição decorrer de uma das **Avaliações Bimestrais**, será atribuído ZERO, e ficará impedido de fazer a substituição de prova;
  2. Quando a fraude ocorrer em **Prova de Substituição** será atribuído ZERO;
  3. Quando a fraude ocorrer em **Exames Finais**, além de ser atribuído ZERO ao Exame, deverá rematricular-se naquela disciplina no período letivo subsequente.
  4. Nos casos de reincidência, ou quando fatores agravantes ou recursos e meios que configurem falsidade ideológica, a sanção disciplinar ficará a critério do Coordenador do Curso.
  5. É vedado, a docentes e discentes, o uso de telefone celular em sala de aula.

## 8. MATRÍCULA/REMATRÍCULA

A matrícula é renovada semestralmente, nos prazos estabelecidos no calendário escolar. A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade. O requerimento de renovação da matrícula é instruído com o comprovante de pagamento das parcelas anteriores e a inicial. Mediante requerimento do interessado, pode ser concedido trancamento de matrícula na Faculdade, após cursado o primeiro semestre letivo e desde que esteja o aluno adimplente. O trancamento de matrícula é concedido pelo prazo de um semestre, renovável a critério da Direção da Faculdade. Quanto às transferências internas e externas, deve-se observar o calendário da Instituição.

De acordo com o Regimento Interno da Instituição e cláusula contratual, a Faculdade, por motivo de inadimplência, poderá, a seu critério, ao final do semestre letivo, proceder ao desligamento do aluno.

Segundo Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, celebrado pela Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT e Superintendência Estadual de Proteção aos Direito do Consumidor-PROCON-GO:

- A Faculdade se compromete a prestar aos estudantes e aos seus pais ou responsáveis, todas as informações, com clareza e precisão, acerca do prazo de início do semestre, data de início e final das matrículas, data limite para desistência com direito a restituição da importância paga a título de matrícula, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 9.870/99;
- A Faculdade se obriga a restituir o valor integral ou parcial pago a título de matrícula na forma da Lei Federal nº. 9.870/99, aos alunos e/ou aos seus pais ou representantes legais, quando for solicitado o cancelamento da mesma dentro dos seguintes períodos: a) até 7 (sete) dias a contar da data da matrícula, a restituição integral do valor da parcela paga; b) até o início do semestre letivo, a restituição mínima de 76% (setenta e seis por cento) do valor da parcela paga, percentual fixado pela Portaria nº. 11, de 17 de dezembro de 1981, MEC/CFE, as restituições deverão ser efetivadas no prazo Máximo de 5 (cinco) dias;
- O aluno devidamente matriculado poderá a qualquer tempo, por motivos diversos, saúde, mudança, condição financeira ou outro qualquer, trancar a sua matrícula, desde que integralize o pagamento da mensalidade do mês do pedido e esteja adimplente com suas obrigações com a IES. Estas regras também se aplicam ao aluno desistente;

- O aluno, ao requer a sua transferência para outra IES, deverá observar as datas e prazos limites determinados nos contratos de prestação de serviços educacionais, normas internas da IES e na Portaria 975 de 25 de junho de 1992 – MEC, e ainda;
- O aluno, ao requerer a sua transferência, através de requerimento próprio e protocolado junto a IES de origem, deverá juntar ao requerimento o atestado de vaga da IES de destino, recolhendo no momento a taxa de transferência;
- O pedido de transferência devidamente protocolado constitui documento hábil para que o aluno possa freqüentar a instituição destinaria, em caráter provisório, até a efetivação da matrícula, que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do protocolo do pedido de transferência; e
- É vedada à IES de origem a retenção de documentos de transferência ou a imposição de qualquer outra exigência em razão do inadimplemento do aluno.

## **9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESCOLAR**

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

### **9.1. Da frequência**

**9.1.1.** A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

**9.1.2.** Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

**9.1.3.** A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do docente e seu controle, da secretaria geral.

**9.1.4.** Para discentes ausentes, nos casos de problemas de saúde (doenças infecto-contagiosas) e licença maternidade e paternidade, os documentos comprobatórios deverão ser entregues à secretaria geral.

**9.1.5.** O acadêmico tem direito à recontagem de frequência, desde que requerida por disciplina e no prazo máximo de até três dias contados da data de divulgação oficial das faltas.

### **9.1.6. Compensação de ausência às aulas**

#### **9.1.6.1. Tratamento excepcional**

O acadêmico que não puder comparecer às aulas por motivo de doença, nos termos do Decreto-Lei nº. 1.044/69, por um período de – no mínimo – dez dias e – no máximo – cinquenta dias, para que não haja prejuízo do processo de aprendizagem, poderá compensar essas

ausências com a apresentação de trabalhos feitos em casa (exercícios domiciliares). O procedimento para requerer o benefício é a apresentação de atestados e exames laboratoriais, no prazo máximo de até três dias contados da data da incapacidade física (doença, traumatismo, distúrbios ou afecções de ocorrência isolada ou esporádica).

Observações:

- 1) Serão indeferidos os requerimentos protocolados fora do prazo ou que não comprovarem a impossibilidade física.
- 2) Esse tratamento excepcional não se aplica às provas, trabalhos de avaliação ou exames. Ele possibilita unicamente a compensação às aulas.

#### **9.1.6.2. Estudante em estado de gravidez**

A partir do 8º mês de gestação e durante noventa dias, a acadêmica grávida ficará assistida também pelo regime de **Exercícios Domiciliar retro referido**, para fins de compensação de ausência às aulas.

Sempre que precisar servir-se dos benefícios da Lei nº. 6.202/75, a estudante deverá requerê-los na Secretaria Geral, anexando o respectivo atestado médico constando o CID (Classificações Internacionais de Doenças) e o respectivo mês de gestação, acompanhando os competentes exames de laboratório. Os prazos para apresentação dos requerimentos são os mesmos do **Tratamento Excepcional**, conforme item anterior.

### **9.2. Do aproveitamento**

**9.2.1.** O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, argüições, seminários, trabalhos práticos e exames.

**9.2.2.** Compete ao docente da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

**9.2.3.** Deverá o docente, obrigatoriamente, aplicar, no mínimo, uma prova bimestral, com valor de zero a dez, de peso 7, 0, e, no mínimo, um trabalho bimestral, com valor de zero a dez, de peso 3,0.

**9.2.4.** A avaliação, em número mínimo de duas por bimestre letivo, visa à avaliação progressiva do aproveitamento do discente e constam de provas, trabalhos, seminários, estudos de casos, pesquisas bibliográficas, além de outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

**9.2.5.** O **exame final** realizado ao fim do período letivo visa à avaliação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina e consta de uma prova única, constando à matéria ministrada em todo o semestre.

**9.2.6.** A matéria da prova é cumulativa, ou seja, há do primeiro bimestre deve ser exigida, também, no segundo bimestre. Salientamos que a prova poderá ser mista, composta por questões discursivas e objetivas.

### **9.3. Das notas**

**9.3.1.** A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez.

**9.3.2.** Ressalvado o disposto no item seguinte (9.3.3), atribui-se a nota zero ao discente que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que utilizar-se de meio fraudulento.

**9.3.3.** Ao discente que deixar de comparecer à verificação (prova bimestral), na data fixada, pode ser concedida uma segunda oportunidade, requerida no prazo de dois dias úteis de sua realização, se comprovado motivo justo, a critério do coordenador de curso.

**9.3.4.** Pode ser concedida a revisão da nota atribuída em provas e trabalhos, quando requerida no prazo de três dias úteis de sua divulgação.

### **9.4. Da aprovação**

**9.4.1.** Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado:

I – independentemente de exame final, o discente que obtiver média não inferior a 7,0 (sete), correspondente à média aritmética simples das notas de provas e trabalhos acadêmicos, conforme previsto no plano de ensino da disciplina e nas normas aprovadas pela direção da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT.

II – mediante **exame final** o discente tendo obtido média inferior a 7,0 (sete), porém superior a 4,0 (quatro), que obtiver neste exame uma nota que, associada à média obtida por meio de uma média aritmética simples, implicar a esta média um valor maior ou igual a 5,0 (cinco). As médias são apuradas até a primeira casa decimal, sem arredondamento.

### **9.5. Da reprovação**

**9.5.1.** O discente reprovado por não ter alcançado a nota mínima ou por insuficiência de frequência repetirá a disciplina, observando-se os mesmos critérios de avaliação estabelecidos neste Manual, bem como os pré-requisitos.

**9.5.2.** A direção da Faculdade Aliança de Itaberaí - FAIT pode prever, em circunstâncias excepcionais, regime especial de avaliação, que diz respeito ao aproveitamento do discente no período letivo, abrangendo a totalidade do programa lecionado.

**9.5.3.** A critério da direção da faculdade, poderão ser ministradas aulas durante o período de férias ou recesso escolar, atendendo ao discente reprovado em qualquer disciplina.

## 9.6. Revisão e vista de prova

No caso de discordância da nota atribuída, o acadêmico deverá pagar taxa respectiva e requerer formalmente uma revisão de prova via Secretaria Geral, até 48 horas após a publicação oficial da nota. O acadêmico terá o direito à vista de prova em período determinado pelo professor que não deverá ultrapassar 10 dias após a sua realização.

## 10. AUXÍLIOS FINANCEIROS

### 10.1. Auxílio Estadual

#### 10.1.1. Bolsa tradicional

A bolsa tradicional concedida pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) tem como objetivos a formação de terceiro grau, complementando, as ações voltadas para a educação; reduzir o índice de evasão nas universidades, como consequência de dificuldades financeiras; ampliar o número de profissionais com formação universitária, visando à composição de um corpo técnico e de pesquisa; e ampliar o quantitativo de pessoal qualificado, seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada, garantindo, através da titulação, as condições para sustentação de vida mais sólida. O candidato deve comprovar que: é brasileiro nato ou naturalizado e residente no Estado de Goiás; não tem condições financeiras para arcar com o custeio do curso; não recebe auxílio de qualquer fonte para custeio de sua mensalidade ou anuidade; não possui curso superior completo; está matriculado em instituição de ensino superior em Goiás; e as informações devem ser comprovadas via documentos e triagens feitas por equipes técnicas da OVG. Além de promover a volta do estudante à universidade, a Bolsa Universitária não exige que o beneficiado pague em dinheiro depois de formado. O aluno assina um compromisso de prestar serviço durante o curso em órgãos públicos, organizações não governamentais e empresas que integram o programa, destinando 160 horas de trabalho semestrais.

### 10.2. Auxílio Institucional

- **Bolsa Descontos da Faculdade Aliança de Itaberaí – FAIT**

Tem como objetivo atender os alunos que não têm condições financeiras e não recebem qualquer auxílio para custear sua mensalidade ou semestralidade. O processo de seleção se dará da seguinte maneira:

- Ficha de inscrição;
- Entrevista, acompanhada da documentação comprobatória;
- Documentação comprobatória e
- Verificação *in local* das informações prestadas na entrevista e na documentação.

Obs.: as datas para entrega das fichas de inscrição serão previamente divulgadas através dos murais, nas salas de aula e pátios.

**Lembrete:**

- O benefício é obrigatoriamente renovado a cada semestre.
- Mantenha-se informado de como suas notas estão chegando ao departamento.
- Procure efetuar sua matrícula no dia estabelecido pela faculdade.
- O Programa Bolsa Universitária não cobre a matrícula e nem débitos anteriores.

**ATENÇÃO:**

A perda do benefício se dá por:

- Atraso no pagamento da mensalidade.
- Reprovação (média ou falta).
- Não cumprimento da contrapartida.
- Não renovação do benefício.
- Fraude.

## **11. FORMAS DE REAJUSTE DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR**

O reajuste da semestralidade escolar somente se dará na forma prevista pelo § 3º, do art. 1º, da Lei nº. 9.870, de 23.11.99, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 1.968-2 de 06.01.00, ou seja, quando houver dispêndios previstos para o aprimoramento do projeto didático-pedagógico do estabelecimento de ensino, assim como os relativos à variação de custos a título de pessoal e custeio, ou seja, sempre que houver a criação de encargos ou ônus financeiros, por ato governamental, por leis ou acordos/dissídios intersindicais, o valor da semestralidade será corrigido, respeitando sempre os limites encontrados na planilha de custos elaborada na forma da lei vigente à época, inclusive com o cancelamento dos descontos concedidos, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **12. TAXAS DE SERVIÇOS EXTRAS**

Encontra-se disponível na tesouraria, uma tabela constando os valores das taxas cobradas por serviços.

## **13. Endereço eletrônico**

[www.faculdadealianca.edu.br](http://www.faculdadealianca.edu.br)

## **14. CALENDÁRIOS ACADÊMICOS**

O calendário acadêmico será divulgado desde o 1º dia letivo, nos locais oficiais de comunicação interna.



## **15. LOCAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA**

Os murais das salas de aula, do prédio da administração e pátio da FAIT são, oficialmente, os locais de comunicação interna.

**Para não desistir dos sonhos**

Um homem investe tudo o que tem numa pequena oficina. Trabalha dia e noite, dormindo apenas quatro horas por dia. Dorme ali mesmo, entre um pequeno torno e algumas ferramentas espalhadas. Para poder continuar seus negócios, empenha sua casa e as jóias da esposa.

Quando, finalmente, apresenta o resultado de seu trabalho a uma grande empresa, recebe a resposta que seu produto não atende ao padrão de qualidade exigido.

**O homem desiste?**

**Não!** Volta à escola por mais dois anos, sendo vítima da chacota de seus colegas e de alguns professores, que o chamam de "louco".

**O homem fica ofendido?**

**Não!** Dois anos depois de haver concluído o curso de Qualidade, a empresa que o recusara, finalmente, fecha um contrato com ele. Seis meses depois, vem a guerra.

**Sua fábrica é bombardeada duas vezes...**

**O homem se desespera e desiste?**

**Não!** Reconstrói sua fábrica, mas um terremoto novamente a arrasa.

**Você pensará, é claro: bom, agora sim, ele desiste!**

**Mais uma vez, não!**

Imediatamente após a guerra há uma escassez de gasolina em todo país e este homem não pode sair de automóvel, nem para comprar alimentos para sua família.

Ele entra em pânico e decide não mais continuar seus propósitos?

**Não!** Criativo, ele adapta um pequeno motor à sua bicicleta e sai às ruas. Os vizinhos ficam maravilhados e todos querem as chamadas "bicicletas motorizadas". A

demanda por motores aumenta e logo ele não conseguiria atender todos os pedidos! Decide montar uma fábrica para a novíssima invenção. Como não tem capital, resolve pedir ajuda para mais de quinze mil lojas espalhadas pelo país. Como a idéia parece excelente, consegue ajuda de 3.500 lojas, as quais lhe adiantam uma pequena quantidade de dinheiro.

Hoje, a Honda Corporation é um dos maiores impérios da indústria automobilística!

Esta conquista foi possível porque o Sr. Soichiro Honda, o homem de nossa história, não se deixou abater pelos terríveis obstáculos que encontrou pela frente.

Quantos de nós desistimos por muito menos? Quantas vezes o fazemos antes de enfrentar minúsculos problemas?

Todas as coisas são possíveis, quando sustentadas por sonhos e valores consistentes.

**Pense nisso. Não desista!**